



FOLHA N° 02
Proc. CM N° 2200/24

PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 139 .12.2024.

Em, 05 de Dezembro de 2024.

Do Prefeito
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à alta apreciação dessa Nobre Edilidade, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração da ação de emendas impositivas indicadas na Lei Orçamentária em execução.

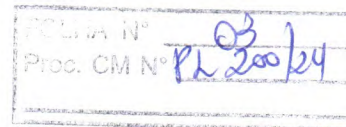
Trata-se de alterações requeridas pela Vereadora Judite de Oliveira, nas emendas impositivas de n°s 123 e 127, de 2023, conforme pedido em anexo.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, reafirmo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
MOGI GUAÇU - SP



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 200, DE 2024.

Dispõe sobre alteração de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Ficam alteradas as seguintes ações propostas pelas Emendas Impositivas a seguir discriminadas:

- A Emenda Impositiva de nº 123/2023, da Vereadora Judite de Oliveira, desmembrada pela Lei nº 5.906/2024, alterada pela Lei nº 6.002/2024, na ação especificada como repasse de verba à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, passa a ter a seguinte ação:

- Repasse de verba à Liga Desportiva Guaçuana, para atender demanda de custeio- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

- A Emenda Impositiva de nº 127/2023, da Vereadora Judite de Oliveira, alterada pela Lei nº 6.002/2024, passa a ter a seguinte ação:

- Repasse de verba à Liga Desportiva Guaçuana, para atender demanda de custeio- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Mogi Guaçu, 28 de novembro de 2024.

FOLHA N°	04
Proc. CM N°	PL 200/24

Ao
Setor de Contratos e Convênios da
Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
MOGI GUACU – SP

Prezados(as),

Solicito a especial atenção de Vossas Senhorias no sentido de que a emenda impositiva abaixo elencada, de minha autoria, integrante do Projeto de Lei nº 245/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024, aprovada pelo Plenário deste Legislativo, seja alterado seu objeto de forma que seu respectivo valor possa ser utilizado em outra ação, conforme quadro de emenda abaixo, dada a relevância e prioridade.

EMENDAS IMPOSITIVA	NOVA PROPOSTA	VALOR A SER ALOCADO EM R\$
123/2023 (R\$ 30.000,00) (alterada pela Lei nº 6.002/2024)	Repasse de verba à Liga Desportiva Guaçuana, para atender demanda de custeio	60.000,00 (sessenta mil reais)
127/2023 (R\$ 30.000,00) (alterada pela Lei nº 6.002/2024)		

Certo da atenção e deferimento, subscrevo-me.


Ver. Dra. JUDITE DE OLIVEIRA